



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE DO INEA

PORTARIA INEA PRES Nº 641 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO PARA A REVISÃO DO SISTEMA DE MANIFESTO DE RESÍDUOS E PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROPOSTA DE SISTEMA A SER ADOTADO PARA CONTROLE E RASTREAMENTO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº 631, DE 09.10.2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2015, conforme processo administrativo nº E-07/002.11147/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Grupo de Trabalho para a revisão do sistema de manifesto de resíduos e para o desenvolvimento de proposta de sistema a ser adotado para controle e rastreamento dos veículos utilizados na remoção e transporte de resíduos, criado pela Portaria INEA PRES nº 631, de 09.10.2015.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Art. 2º. Substituir o servidor **LUIZ ANDRÉ JÓIA**, Id Funcional nº 2148256-0, pelo servidor **CAUÊ BIELSCHOWSKY**, Id funcional nº 4359412-3.

Art. 3º. Designar o servidor **RODRIGO DE LIMA SOUZA**, Id Funcional nº 4372505-8 para integrar o Grupo de Trabalho (GT).

Art. 4º. Designar o servidor **CAUÊ BIELSCHOWSKY** como coordenador técnico do GT.

Art. 5º. Prorrogar por mais 90 dias o prazo estipulado, no art. 3º da Portaria INEA PRES nº 631, para apresentação da proposta do plano de ação.

Art. 6º. Manter inalteradas as demais disposições da Portaria INEA PRES nº 631, de 09 de outubro de 2015, publicada no D.O. nº 189 de 15 de outubro de 2015.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2015.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

Publicada em 06.01.2016, DO nº 03, página 15